

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 847/2020 Data de Protocolo: 18/09/2020
CEVS: 353550717-477-000048-1-2 Data de Validade: 18/09/2021 Razão Social: D. S. B.
ARANTES & CIA LTDA. CNPJ/CPF: 10.977.224/0001-01 Endereço: AVENIDA PARAGUAÇU,
31 CENTRO Município: PARAGUAÇU PAULISTA CEP: 19700-000 UF: SP Resp. LEGAL:
DANIELLA SIMÕES BANDIERA ARANTES CPF: 20454824807 Resp. Técnico: DANIELLA
SIMÕES BANDIERA ARANTES CPF: 20454824807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No.
Inscr.:20190 UF: SP

A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Segunda-feira, 21 de Setembro de 2020